



**FACULDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - FAM**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA • FAM-FEAMLTDA/ME.CNPJ:13.192.090/0001-01**  
**PORTARIA MINISTERIAL Nº 989, DE 06/12/2021**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA O CURSO DE DIREITO Nº 02/2024**

A Coordenação do Curso de Direito da Faculdade de Educação e Tecnologia da Amazônia – FAM, no uso de suas atribuições e visando à seleção de monitores para o segundo semestre do ano de 2024, torna público o presente edital que regulamenta o processo seletivo para a monitoria do curso de Direito.

### **1. OBJETIVO**

1.1. O presente edital tem como objetivo a seleção de alunos para o Programa de Monitoria do Curso de Direito, com a finalidade de apoiar as atividades de ensino e aprendizagem das disciplinas oferecidas.

### **2. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

2.1. Para participar do processo seletivo, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado no Curso de Direito da Faculdade de Educação e Tecnologia da Amazônia – FAM;
- b) Ter cursado e obtido nota mínima de 07 (sete) pontos na disciplina a qual deseja atuar como monitor;
- c) Não ter reprovação na disciplina a qual deseja atuar como monitor;
- d) Ter disponibilidade de horário para as atividades de escolha das unidades curriculares;

### **3. INSCRIÇÃO**

3.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 27/08/2024 a 29/08/2024, por meio do preenchimento de lista de participação disponível na Coordenação do Curso de Direito.

3.2. Documentos necessários para a inscrição:

- I. Cópia do boletim;
  - II. Carta de intenção (máximo 1 lauda);
  - III. Enviar os documentos constantes nos incisos I e II no seguinte link:  
<https://forms.gle/6xTeS85i7GshBdUYA>.
- a) Na cara de intenção, deverão os discentes expor os motivos pelos quais desejam atuar como monitores, a importância da disciplina para sua formação acadêmica e profissional, e como pretendem contribuir para o sucesso dos colegas no processo de aprendizagem.
  - b) A carta de intenção disposta no inciso II ao ser endereçada, deve conter no assunto da mesma “Monitoria Acadêmica – Nome do discente”. O texto deve ser elaborado nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) contendo no mínimo 1 (uma) lauda com a fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5 entre linhas, antes e depois 0pt, margens esquerda e superior 3cm, direita e inferior 2cm.
  - c) A carta de intenção deve ser encaminhada no formato PDF.





#### 4. VAGAS DISPONÍVEIS

4.1. Serão oferecidas 04 (quatro) vagas para o Programa de Monitoria, distribuídas entre as seguintes disciplinas, bem como para o setor e coordenação:

Disciplina	Docente	Turno	Vagas
Direito Civil II	Prof. <sup>a</sup> . Esp. Lilian Prado	Tarde/Noite	02
Direito Processual Civil I	Prof. <sup>a</sup> . Esp. Lilian Prado	Tarde/Noite	02
Direito Processual Civil III	Prof. <sup>a</sup> . Esp. Lilian Prado	Tarde/Noite	02
Direito Civil V (Família)	Prof. <sup>o</sup> . Esp. Kalil Abdon	Tarde/Noite	02
Direito Processual Penal III	Prof. <sup>o</sup> . MSc. Rafael De Luca	Tarde/Noite	02
Legislação Penal Extravagante	Prof. <sup>o</sup> . MSc. Rafael De Luca	Tarde/Noite	02
Direito Penal II	Prof. Esp. Carlos Machado	Tarde/Noite	02
Direito Processual Penal II	Prof. Esp. Carlos Machado	Tarde/Noite	02
Introdução ao Estudo do Direito I	Prof. <sup>o</sup> . Esp. Luis Phelipe Melo	Tarde/Noite	02
Introdução ao Estudo do Direito II	Prof. <sup>o</sup> . Esp. Luis Phelipe Melo	Tarde/Noite	02
Introdução à Profissão	Prof. <sup>o</sup> . Esp. Luis Phelipe Melo	Tarde/Noite	02

#### 5. FASES DO PROCESSO SELETIVO

5.1. As fases do processo seletivo dar-se-ão da seguinte maneira e com a devidas fases:

- I. Análise do boletim;
- II. Avaliação de carta de intenção;
- III. Entrevista com a comissão de seleção a ocorrer no dia **05/09/2024**.

5.2. Referente à entrevista supramencionada no inciso III, os candidatos serão submetidos a uma entrevista com o professor responsável pela disciplina, durante a qual serão avaliados o conhecimento sobre o conteúdo da disciplina, a capacidade de comunicação e a motivação para a monitoria. A entrevista é uma etapa essencial para identificar o alinhamento do candidato com os objetivos pedagógicos da disciplina e sua aptidão para o papel de monitor.

5.3. As entrevistas ocorrerão de **forma presencial** nas dependências da Coordenação do Curso de Direito, a partir das 14:00 horas com tempo máximo de 10 minutos para cada candidato.

5.4. No ato da inscrição, o candidato terá conhecimento do horário designado para a sua entrevista.

#### 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. Os candidatos serão avaliados com base nos seguintes critérios:

- a) Desempenho acadêmico;
- b) Clareza e objetividade na carta de motivação;
- c) Desempenho na entrevista.





6.2. A banca examinadora será constituída pelo coordenador do Curso de Direito e pelo docente da disciplina escolhida.

6.3. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora.

## 7. OBRIGAÇÕES DOS MONITORES

7.1. Os monitores selecionados deverão:

- a) Auxiliar os professores nas atividades de ensino e apoio aos alunos;
- b) Participar das reuniões e treinamentos organizados pela coordenação do curso;
- c) Cumprir com as responsabilidades estabelecidas pela Coordenação do Curso.

## 8. ATIVIDADE DO MONITOR

8.1. As atividades exercidas pelos monitores serão de caráter **voluntário**, sendo atribuído ao aluno a carga horária de extensão complementar.

8.2. O monitor aprovado pode ter disponível 2 (duas) horas semanais, se necessário e a definir com o professor no turno matutino ou no período do contraturno, para realizar a orientação de monitoria.

## 9. CERTIFICAÇÕES

9.1. Os monitores receberão Certificado de atuação, bem como atribuição de carga horária complementar como forma de reconhecimento e incentivo à participação.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O monitor cumprirá suas atividades em horário não conflitante com o as disciplinas a qual está cursando em momento atual.

10.2. A posse da monitoria será realizada no dia 09/08/2024, na Direção Geral da Faculdade de Educação e Tecnologia da Amazônia – FAM.

10.3. O monitor ficará vinculado ao docente, no qual cumprirá suas tarefas, cabendo aos professores orientar, acompanhar e avaliar o discente no desempenho de suas funções;

10.4. Quaisquer dúvidas referentes ao processo seletivo deverão ser encaminhadas para a Coordenação do Curso de Direito pelo e-mail [luis.lobes@faculadefam.edu.br](mailto:luis.lobes@faculadefam.edu.br).

Abaetetuba, 22 de agosto de 2024.

**Prof. MSc. Luis Fernando Pantoja Lopes**

Coordenador do Curso de Direito – Portaria N° 04/2024  
Faculdade de Educação e Tecnologia da Amazônia – FAM

**Prof. Esp. Luis Phelipe Melo Rodrigues**

Coordenador Adjunto do Curso de Direito - Portaria N° 01/2024  
Faculdade de Educação e Tecnologia da Amazônia – FAM



Faculdade de Educação e Tecnologia da Amazônia - FAM  
Rod. Dr. João Miranda, n° 3072, Bosque, Abaetetuba, PA - CEP: 68440-000

● faculdade\_fam  
● SouFAMoficial  
● (91) 98500-0549

[www.faculadefam.edu.br](http://www.faculadefam.edu.br)